



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Educação de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL Nº. 11/2024/IERR/GAB**  
**CURSOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ON-LINE**

**Dispõe sobre a oferta dos Cursos de Extensão na modalidade presencial e on-line, práticos e teóricos, conforme condições dispostas nos itens abaixo e descritos nos anexos I e II deste Edital.**

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA- IERR, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX, torna público o presente Edital de oferta de cursos presenciais e on-line conforme número de vagas, pré-requisitos, cronograma e demais informações descritas neste Edital e seus anexos.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem como objetivo ofertar cursos de Extensão, visando possibilitar a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, destinados ao público em geral, obedecidos os pré-requisitos específicos para cada curso, nos termos descritos neste Edital e em seus anexos.

#### **1.1.1 Cursos Presenciais Práticos:**

1. Treinamento de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos (Merendeira);
2. Inseminação Artificial (Animal);
3. Procedimentos Técnicos em Feridas e Curativos;
4. Primeiros Socorros;
5. Punção Venosa;
6. Microscopia de Doenças Parasitárias Tropicais.

#### **1.1.2 Cursos Presenciais Teóricos:**

1. Cuidados com a Saúde do Idoso;
2. Biossegurança e Segurança do Paciente;
3. Saúde Mental nas Organizações;
4. Epidemiologia em Saúde.

#### **1.1.3 Cursos on-line:**

1. Epidemiologia em Saúde;
2. Gestão e Terapia para Pacientes Hospitalizados;
3. Atendimento ao Público de Saúde da Rede de Atenção Básica;
4. Atenção Primária à Saúde.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 As informações sobre local, período, horário, modalidade e quantidade de vagas para cada curso ofertado neste edital estão especificados nos quadros **I, II e III, anexo II**.

2.2 Os cursos ofertados neste edital, destinam-se a comunidade em geral, exceto o curso de **PUNÇÃO VENOSA**, o qual exigirá do interessado, requisitos específicos descritos no **item 4.1.3**.

### **3. DAS VAGAS OFERTADAS**

3.1 O total de vagas ofertadas neste Edital é de **530 (quinhentas e trinta)** distribuídas de acordo com os quadros **I, II e III, anexo II**.

### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1. Para se inscrever em qualquer um dos cursos ofertados neste Edital, o interessado deverá:**

- 4.1.1. Ter idade mínima 18 anos;
- 4.1.2. Comprovar ter concluído o Ensino Médio, salvo para o curso de **TREINAMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (MERENDEIRAS)** que exige comprovação de **Ensino Fundamental**, e;
- 4.1.3. para o curso de **PUNÇÃO VENOSA**, comprovar ter concluído ou estar cursando, curso técnico ou superior na área da saúde tais como:

#### **I Cursos Técnicos:**

- a) Técnico em Enfermagem;
- b) Técnico em Análise Clínicas;
- c) Técnico em Hematologia.

## II Cursos de Graduação:

- a) Enfermagem;
- d) Biomedicina;
- e) Biologia;
- f) Farmácia;
- g) Medicina.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico [portal.ierr.edu.br/editais](http://portal.ierr.edu.br/editais) a partir das 8h do dia 13/06/2024 e encerrarão às 18h do dia 23/06/2024.

5.2 As inscrições deferidas que ultrapassarem o limite de vagas ofertadas neste Edital, não comporão a lista de espera para este certame, porém, servirão para projeção de abertura de novas turmas, a critério exclusivo do Instituto de Educação de Roraima, mediante a publicação de novo edital no portal do [IERR](http://IERR) e no Diário Oficial do Estado de Roraima ([DOERR](http://DOERR)).

**5.3. O Instituto de Educação de Roraima-IERR se reserva no direito de prorrogar as inscrições e ou a data de início das aulas, ou mesmo de suspender ou cancelar o curso, caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas neste Edital;**

5.4 A inscrição do candidato, por si só, não lhe garante uma vaga no curso, o que ocorrerá após a análise dos documentos enviados no ato da inscrição, podendo ser deferida ou não;

5.5 No ato da inscrição será obrigatório o correto preenchimento do formulário disponível no portal [IERR](http://IERR).

5.6 O candidato(a) deverá, antes da inscrição, ler com atenção as orientações descritas neste edital, não podendo em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de seu conteúdo;

5.7 Ao preencher o formulário, o (a) candidato (a) deverá informar o seu nome completo sem abreviações e possuir e-mail pessoal, válido e ativo;

5.8 Ao concluir a inscrição, o candidato receberá o e-mail de confirmação, porém, seu deferimento dependerá da análise da documentação enviada de acordo com o que determina este Edital.

**5.8.1. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente no ato da inscrição:**

*a) Anexar documento pessoal com foto em um dos formatos: PDF, JPEG, JPG, PNG, DOC, DOCX*

*b) Anexar, para todos os cursos, Certidão ou Declaração Oficial de conclusão do ensino médio com ressalva para o curso de Treinamento de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos (Merendina)*

*c) Para a inscrição no curso de **Punção Venosa**, o candidato deverá juntar também documento de comprovação de que tem formação técnica ou superior na área da saúde ou que está matriculado em curso da área a partir da quarta semana, conforme disposto no item 4.1.3.*

*d) o não envio de qualquer um dos documentos exigidos acarretará no indeferimento da inscrição;*

*e) será indeferida a inscrição, cuja documentação anexada esteja ilegível, rasurada ou divergente dos dados do candidato.*

*f) A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.*

*g) O candidato se responsabilizará por todas as informações fornecidas no formulário de inscrição;*

*f) As orientações para as inscrições estão descritas no formulário de inscrição, disponível no portal do [IERR](http://IERR).*

**ITEM RETIFICADO,  
CLIQUE AQUI PARA  
ACESSAR**

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A lista nominal dos inscritos, cuja inscrições forem deferidas obedecerá a ordem cronológica das inscrições e será publicada no portal do [IERR](http://IERR) conforme cronograma anexo I;

6.2 As inscrições deferidas além do número de vagas disponibilizadas neste edital, serão divulgadas no portal do [IERR](http://IERR) e servirão como projeção para abertura de possíveis novas turmas, mediante publicação de novo edital no portal do [IERR](http://IERR) e no [DOERR](http://DOERR);

6.3 As inscrições indeferidas também serão publicadas no portal [IERR](http://IERR) descrevendo o item do edital que justificou o indeferimento da inscrição, conforme data prevista no cronograma anexo I.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

7.1 Serão certificados os cursistas que alcançarem no mínimo 75% de frequência nas aulas ministradas e atenderem aos procedimentos avaliativos adotados pelo professor, demonstrados por meio das avaliações diagnósticas, o percurso de aprendizagem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato se responsabilizará por todas as informações fornecidas no formulário de inscrição;

8.2 As Orientações para as inscrições estão descritas no portal do [IERR](http://IERR);

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX.

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

**LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO**  
Reitora Instituto de Educação de Roraima-IERR  
Decreto nº 660-P de 19.04.2023

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	12/06/2024
Início das Inscrições	13/06/2024 às 08h
Encerramento das Inscrições	23/06/2024 às 18h
Homologação e divulgação das inscrições deferidas.	25/06/2024
Início das aulas	01/07/2024

**ANEXO II**  
**QUADRO I**

BOA VISTA							
LOCAL: Centro Universitário Estácio da Amazônia - R. Jorn. Humberto Silva, 308 - União, Boa Vista - RR, CEP 69313-792							
CURSOS PRÁTICOS							
MODALIDADE				PRESENCIAL			
PERÍODO				01 a 06 de julho de 2024			
Cursos	Nº Vagas	SEGUNDA 01/07/2024	TERÇA 02/07/2024	QUARTA 03/07/2024	QUINTA 04/07/2024	SEXTA 05/07/2024	SÁBADO 06/07/2024
<b>TURMA I</b> - Treinamento de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos (Merendeiras)	30	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 18h
<b>TURMA II</b> - Treinamento de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos (Merendeiras)	30	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	08h às 18h
Inseminação Artificial - Animal	30	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 18h
Procedimentos Técnicos em Feridas e Curativos	30	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	08h às 22h
Primeiro Socorros	30	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	08h às 18h
Punção Venosa	30	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	08h às 18h
Microscopia de Doenças Parasitárias Tropicais	30	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	08h às 18h

**QUADRO II**

BOA VISTA							
LOCAL: UNIDADE ACADEMICA MARIA ODETE CALHEIROS PENA ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO TANCREDO NEVES-ESQUINA COM A AV. PRINCESA ISABEL							
CURSOS TEÓRICOS							
MODALIDADE				PRESENCIAL			
PERÍODO				01.07.2024 A 06.07.2024			
CURSOS TEÓRICOS - BOA VISTA							
Cursos	Nº Vagas	SEGUNDA 01/07/2024	TERÇA 02/07/2024	QUARTA 03/07/2024	QUINTA 04/07/2024	SEXTA 05/07/2024	SÁBADO 06/07/2024
Cuidados com a Saúde do Idoso	30	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	14h às 22h
Biosegurança e Segurança do Paciente	30	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	14h às 22h
Saúde Mental nas Organizações	30	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	14h às 22h
Epidemiologia em Saúde	30	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	14h às 22h

**QUADRO III**

TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA							
LOCAL: APLICATIVO ZOOM							
CURSOS ON-LINE							
MODALIDADE				ON-LINE			
PERÍODO				01 a 06 de julho de 2024			
CURSOS TEÓRICOS - BOA VISTA							
Cursos	Nº Vagas	SEGUNDA 01/07/2024	TERÇA 02/07/2024	QUARTA 03/07/2024	QUINTA 04/07/2024	SEXTA 05/07/2024	SÁBADO 06/07/2024
Epidemiologia em Saúde	50	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 18h
Gestão e Terapia para Pacientes Hospitalizados	50	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 18h
Atendimento ao Público de Saúde da Rede de Atenção Básica	50	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	08h às 18h
Atenção Primária à Saúde	50	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 18h

\* Todas as divulgações estarão publicadas no portal [IERR](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 11/06/2024, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13196071** e o código CRC **3946A1BF**.

---